



PARTE I

ISLA — INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTARÉM

Declaração de retificação n.º 293/2014

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 3654/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março de 2014, saiu com inexactidões no anexo.

Assim, onde se lê:

«Considerando que, a requerimento do ISLA — Santarém, Educação e Cultura, Sociedade Unipessoal L.ª, foi apresentado o pedido de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Agronómica, para o ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém, cujo interesse público é reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 86/2013, de 26 de junho;»

deve ler-se:

«Considerando que, a requerimento do ISLA — Santarém, Educação e Cultura, Sociedade Unipessoal, L.ª, foi apresentado o pedido de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Recursos Humanos, para o ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém, cujo interesse público é reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 86/2013, de 26 de junho;»

7 de março de 2014. — A Gerência, *Manuel de Almeida Damásio*.
207672534

Despacho n.º 4041/2014

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março;

Considerando que pelo Despacho n.º 4930/2007 (2.ª série), de 15 de março de 2007, foi adequado a Bolonha o 1.º Ciclo em Segurança e Higiene no Trabalho, cuja estrutura curricular e o plano de estudos foram publicados pelo Despacho n.º 14835-CX/2007 (2.ª série), de 9 de julho de 2007, alterado pelo Aviso n.º 18003/2009 (2.ª série), de 13 de outubro de 2009, que altera a estrutura curricular, plano de estudos e a sua denominação para Engenharia da Segurança do Trabalho, em funcionamento no Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém;

Comunicada a alteração, em 15 de março de 2013, à Direção-Geral do Ensino Superior;

ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém

Curso: Engenharia da Segurança do Trabalho

Grau: Licenciatura (1.º ciclo)

Área Científica: Serviços de Segurança (Segurança e Higiene)

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Matemática I	MTE	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Física I	CFS	Semestral	125	TP: 42; O: 3	5	—
Química I	CFS	Semestral	125	TP: 42; O: 3	5	—
Microbiologia	CVD	Semestral	100	TP: 42; O: 3	4	—

Manda a Gerência do Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém, que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia da Segurança do Trabalho.

5 de novembro de 2013. — O Gerente, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): N/A.

3 — Curso: Engenharia da Segurança do Trabalho.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: 862 — Segurança e Higiene no Trabalho.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 6 Semestres (3 anos).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Humanidades	HUM	3	—
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	3	—
Ciências Empresariais	CEM	7	—
Ciências Físicas	CFS	36	—
Ciências da Vida	CDV	8	—
Matemática e Estatística	MTE	24	—
Direito	DIR	5	—
Engenharia e Técnicas Afins	ETA	6	—
Saúde	SAL	6	—
Serviços de Segurança (Segurança e Higiene)	SSG	82	—
<i>Total</i>		180	—

9 — Observações:

10 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Anatomofisiologia Dinâmica	CVD	Semestral	100	TP: 42; O: 3	4	—
Fundamentos da Segurança e Higiene do Trabalho	SSG	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Matemática II	MTE	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Física II	CFS	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	—
Química II	CFS	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	—
Direito do Trabalho e da Segurança	DIR	Semestral	125	TP: 87; O: 3	5	—
Materiais e Tecnologia da Construção	CFS	Semestral	175	TP: 57; O: 3	7	—

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estatística I	MTE	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Ergonomia	SSG	Semestral	175	TP: 57; O: 3	7	—
Processos de Fabrico e Tecnologia dos Materiais	CFS	Semestral	175	TP: 57; O: 3	7	—
Desenho Técnico e Interpretação de Projetos	ETA	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Gestão das Organizações	CEM	Semestral	100	TP: 57; O: 3	4	—
Estatística II	MTE	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	—
Saúde Ocupacional	SAL	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	—
Avaliação e Controlo de Riscos	SSG	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Psicossociologia do Trabalho	CSC	Semestral	75	TP: 42; O: 3	3	—
Conceção e Gestão da Formação	CEM	Semestral	75	TP: 42; O: 3	3	—
Gestão e Coordenação de Projetos	SSG	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Higiene do Trabalho I	SSG	Semestral	175	TP: 57; O: 3	7	—
Segurança do Trabalho I	SSG	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Técnicas de Informação, Comunicação e Negociação	HUM	Semestral	75	TP: 57; O: 3	3	—
Prevenção e Proteção Contra Incêndios	SSG	Semestral	175	TP: 57; O: 3	7	—
Gestão da Prevenção	SSG	Semestral	175	TP: 57; O: 3	7	—
Higiene do Trabalho II	SSG	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Segurança do Trabalho II	SSG	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Organização da Emergência	SSG	Semestral	175	TP: 57; O: 3	7	—
Projeto	SSG	Semestral	300	TC: 100; O: 20	11	—

207673677



PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 3677/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de

dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à reabertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 512_CRE-SAP_157_10/13 de recrutamento e seleção do cargo de Vogal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste